



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 24/2019

Criação de Comissão de Assuntos Relevantes de estudo para implantação do Mercado Municipal de Hortolândia

O Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica Instituída Comissão de Assuntos Relevantes, nos termos do art. 135 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Hortolândia, para realização de estudo para implantação de um Mercado Municipal no Município de Hortolândia.

Art. 2º A Comissão de Assuntos Relevantes ora instituída será composta de 03 (três) vereadores nomeados pela Presidência, assegurando-se, tanto quanto possível, a representação proporcional dos partidos.

Paragrafo único. O autor ou primeiro signatário desta resolução será, obrigatoriamente seu integrante, na qualidade de presidente.

Art. 3º O prazo de funcionamento da Comissão de Assuntos Relevantes será de 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação do Ato que nomear os integrantes.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 09 de outubro de 2019.

Clodoaldo Santos da Silva

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Justificativa

A resolução no âmbito do Poder Legislativo de Hortolândia cria Comissão de Assuntos Relevantes de estudo para implantação de um Mercado Municipal, com o objetivo de oferecer a população um espaço que vai além de suas funções econômicas de escoamento da produção agrícola, artesanal e industrial, o que significa dizer que ali as transações econômicas estão correlacionadas a diversos outros fatores e arranjos socioculturais.

Neste aspecto é importante salientar o papel do mercado municipal na vida comunitária de populações locais de forma mais complexa do que unicamente através das relações de produção, compra e venda neles encontradas. Considerando que o referido espaço melhora a dinâmica da cidade como um todo, uma vez que cria ofertas de emprego no ramo de maior demanda que é o de comércio e serviços além de contribuir com a cultura local haja visto que estabelece vínculos de amizade entre comerciantes e população assim como torna-se um importante centro de convivência para os munícipes.

Pelo exposto, buscando acima de tudo o interesse público, é que o Vereador subscrevente propõem o presente Projeto de Resolução, para a criação de Comissão de Assuntos relevantes na Câmara Municipal de Hortolândia.

Sala das Sessões, 09 de outubro de 2019.


Clodoaldo Santos da Silva
Vereador